

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

MARTA ANA KOHN HETTWER  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | RS                       |
| <b>Município</b>              | TERRA DE AREIA           |
| <b>Região de Saúde</b>        | Região 04 - Belas Praias |
| <b>Área</b>                   | 147,72 Km <sup>2</sup>   |
| <b>População</b>              | 10.569 Hab               |
| <b>Densidade Populacional</b> | 72 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/10/2025

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TERRA DE AREIA    |
| <b>Número CNES</b>         | 6601839  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 90256660000120                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA LUIZ TEIXEIRA 5014                             |
| <b>Email</b>               | pmta_saude@terra.com.br                            |
| <b>Telefone</b>            | 5136661355   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/10/2025

## 1.3. Informações da Gestão

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA          |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | MARTA ANA KOHN HETTWER              |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | contabilidade@terraeareia.rs.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 5136661285                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/10/2025

Período de referência: 01/08/2024 - 31/12/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 04/1991   |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.195.568/0001-94                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Rejane Hoffmann Menger                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/10/2025

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/01/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias

| Município              | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ARROIO DO SAL          | 120.939                 | 11418           | 94,41     |
| CAPÃO DA CANOA         | 97.096                  | 66234           | 682,15    |
| DOM PEDRO DE ALCÂNTARA | 78.158                  | 2617            | 33,48     |

|                  |         |       |        |
|------------------|---------|-------|--------|
| ITATI            | 201.402 | 2696  | 13,39  |
| MAMPITUBA        | 157.875 | 3203  | 20,29  |
| MAQUINÉ          | 622.121 | 7593  | 12,21  |
| MORRINHOS DO SUL | 165.44  | 3133  | 18,94  |
| TERRA DE AREIA   | 147.719 | 10575 | 71,59  |
| TORRES           | 162.128 | 43344 | 267,34 |
| TRÊS CACHOEIRAS  | 250.478 | 11224 | 44,81  |
| TRÊS FORQUILHAS  | 217.379 | 2813  | 12,94  |
| XANGRI-LÁ        | 60.95   | 16949 | 278,08 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                          |   |
|--|--------------------------|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                      |   |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Luís Teixeira        |   |
| <b>E-mail</b>                              |                          |   |
| <b>Telefone</b>                            |                          |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Gilberto de Ávila Vargas |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>          | 8 |
|  | <b>Governo</b>           | 1 |
|  | <b>Trabalhadores</b>     | 4 |
|  | <b>Prestadores</b>       | 4 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### • Considerações

O município de Terra de Areia conta com duas (2) Unidades de Dupla Gestão Privada e duas (2) Unidades de Dupla Gestão Pública, sob gestão compartilhada entre os níveis estadual e municipal.

A rede física de saúde prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município é composta por nove (9) estabelecimentos, públicos e privados, sendo dois (2) estabelecimentos privados, quatro (4) municipais e um (1) estadual.

Os estabelecimentos privados correspondem a duas (2) Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que complementam a oferta de serviços especializados à rede assistencial do município.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A história do município de Terra de Areia tem início em tempos remotos, com a presença de vestígios indígenas. Os primeiros registros da civilização europeia no Litoral Norte do Rio Grande do Sul datam do século XVI, período em que a região é assim como grande parte do Sul do Brasil é era habitada por indígenas pertencentes às tribos Arachanes e Carijós. Esses povos dedicavam-se principalmente à pesca e a uma agricultura rudimentar. Os diversos sambaquis existentes na região constituem importantes registros históricos da presença indígena, cujas populações acabaram sendo dizimadas com a chegada do homem branco.

O povoamento da região de Terra de Areia teve início com a distribuição de sesmarias no século XVIII, sendo intensificado no segundo quartel do século XIX com a chegada de imigrantes alemães ao Litoral Norte. A denominação éTerra de Areiaé surgiu como uma referência genérica à área onde posteriormente se estabeleceu o núcleo urbano do município. Tal nome foi utilizado pelos imigrantes alemães para diferenciar a composição arenosa do solo da região em relação às áreas de solo argiloso onde se fixaram inicialmente. Era comum, à época, a expressão: éfulano está morando lá pelas terras de areiaé, como forma de distinção em relação aos moradores das terras argilosas.

O município de Terra de Areia está localizado na região Sul do Brasil, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, a aproximadamente 150 km de Porto Alegre, capital do Estado. Situa-se no km 47 da Rodovia Federal BR-101, sua principal via de acesso, sendo também atravessado pela Rodovia Estadual RS-486, conhecida como Rota do Sol.

Terra de Areia surgiu a partir do desmembramento dos municípios de Osório e Capão da Canoa, sendo mais de 97% de seu território originário de Osório. Seu território estende-se da Serra Geral até o Oceano Atlântico, limitando-se com os municípios de Maquiné, Capão da Canoa, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Itati e com o Oceano Atlântico, em uma faixa litorânea de aproximadamente 4,5 km.

A altitude do município varia de cerca de 990 metros na região da Serra Geral a aproximadamente 10 metros na sede municipal. A sede localiza-se nas coordenadas geográficas de longitude 29°04'15". O município possui os seguintes balneários marítimos: Novo Curumim, Amaragi, Miramar, São Salvador, Santa Rita de Cássia e Ibicuí.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 325          | 318          | 643           |
| 5 a 9 anos     | 361          | 346          | 707           |
| 10 a 14 anos   | 364          | 326          | 690           |
| 15 a 19 anos   | 343          | 333          | 676           |
| 20 a 29 anos   | 697          | 711          | 1.408         |
| 30 a 39 anos   | 715          | 672          | 1.387         |
| 40 a 49 anos   | 708          | 741          | 1.449         |
| 50 a 59 anos   | 600          | 666          | 1.266         |
| 60 a 69 anos   | 629          | 681          | 1.310         |
| 70 a 79 anos   | 356          | 413          | 769           |
| 80 anos e mais | 109          | 161          | 270           |
| <b>Total</b>   | <b>5.207</b> | <b>5.368</b> | <b>10.575</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 12/01/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|------|------|------|------|
| TERRA DE AREIA    | 143  | 123  | 121  | 100  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 12/01/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 94   | 35   | 12   | 23   | 22   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 23   | 49   | 60   | 62   | 52   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4    | 11   | 9    | 5    | 7    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 8    | 9    | 3    | 8    | 11   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 32   | 26   | 25   | 34   | 32   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 16   | 19   | 11   | 10   | 19   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 7    | 6    | 13   | 9    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 71   | 75   | 82   | 104  | 97   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 39   | 51   | 46   | 56   | 55   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 62   | 73   | 101  | 82   | 138  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 9    | 11   | 6    | 16   | 16   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 8    | 21   | 13   | 16   | 32   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 34   | 31   | 69   | 45   | 62   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 121  | 125  | 116  | 96   | 114  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 10   | 10   | 4    | 4    | 9    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5    | 4    | 4    | -    | 4    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 19   | 21   | 18   | 18   | 27   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 58   | 69   | 58   | 84   | 118  |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 6          | 13         | 17         | 28         | 39         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>621</b> | <b>660</b> | <b>660</b> | <b>704</b> | <b>864</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/01/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021       | 2022       | 2023      | 2024      |
|--|------------|------------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 42         | 13         | 1         | 1         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8          | 11         | 18        | 9         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | -          | 1         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9          | 8          | 8         | 9         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 2          | 1         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4          | 3          | 2         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 22         | 22         | 17        | 34        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 13         | 20         | 11        | 17        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2          | 8          | 2         | 4         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | -          | 1         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 6          | 2          | 3         | 3         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | 1         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4          | 1          | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | 2          | 1         | 1         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 12         | 6          | 6         | 6         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 11         | 11         | 10        | 4         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>134</b> | <b>109</b> | <b>83</b> | <b>90</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 12/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do Censo Demográfico de 2022, o município de Terra de Areia possui 11.122 habitantes. Dados municipais específicos sobre nascidos vivos e mortalidade em 2025 ainda não foram integralmente divulgados pelos sistemas públicos de informações sanitárias.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 43.061     |
| Atendimento Individual   | 28.324     |
| Procedimento             | 47.085     |
| Atendimento Odontológico | 2.379      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | 1.060                                | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 462                                  | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 40.207                               | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 09   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>41.729</b>                        | -              | -                                   | -           |

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 581                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>581</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 12/01/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Articular e integrar todos os equipamentos de saúde, incluindo a Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado, integral e resolutivo aos usuários em situação de urgência e emergência, garantindo atendimento ágil, oportuno e contínuo, por meio do fortalecimento da APS como porta de entrada preferencial do SUS, da organização da rede assistencial, do aprimoramento dos fluxos de acolhimento, classificação de risco, referência e contrarreferência, da qualificação permanente das equipes, da ampliação da capacidade de resposta dos serviços, da redução do tempo de espera, da melhoria da resolutividade dos atendimentos, da integração com a regulação e do monitoramento sistemático dos indicadores assistenciais.

Manter e fortalecer ações contínuas de promoção da saúde e prevenção de agravos em todos os componentes da Vigilância em Saúde, de forma integrada, intersetorial e articulada com a Atenção Primária à Saúde, visando à redução de riscos, ao controle de agravos, à proteção da saúde da população e ao monitoramento permanente da situação de saúde do município.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b>  | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/10/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |          |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |          |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |          |
| <b>Total</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/10/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na Rede de Atenção à Saúde, o Município de Terra de Areia conta, atualmente, com uma Unidade de Pronto Atendimento Médico, em funcionamento 24 horas, que além dos atendimentos de urgência e emergência, oferta atendimento ambulatorial especializado e concentra demandas relacionadas às necessidades gerais de saúde da população.

O município disponibiliza, ainda, duas equipes de Saúde da Família (ESF) e duas Equipes de Atenção Primária (EAP), responsáveis pela organização do cuidado, promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo da população adscrita.

Terra de Areia conta também com o atendimento de uma ambulância de Suporte Básico de Vida (SBV), vinculada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/Salvar), garantindo o atendimento pré-hospitalar e o transporte adequado aos usuários em situações de urgência e emergência.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 1               | 7                            | 19                        | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 6            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 0                            | 2                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3            | 7               | 5                            | 20                        | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 2    | 2    | 2    | 2    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 2    | 0    | 0    | 0    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 39   | 39   | 35   | 32   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 10   | 6    | 8    | 8    |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 |   |      |      |      |      |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 25   | 45   | 44   | 41   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2    | 2    | 2    | 4    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Terra de Areia é composto por profissionais vinculados a diferentes regimes de contratação, incluindo regime estatutário, contratos por tempo indeterminado, bolsistas/intercambistas, cargos comissionados e estagiários.

A Secretaria Municipal de Saúde conta, ainda, em sua estrutura administrativa, com profissionais lotados em funções de apoio, tais como motoristas, auxiliares de serviços gerais, entre outros, essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde.

Evidencia-se a necessidade de promover ações sistemáticas de Educação Permanente em Saúde junto aos trabalhadores, à gestão e ao controle social, com o objetivo de qualificar os processos de trabalho, fortalecer a gestão participativa e ampliar a resolutividade da Atenção Básica, assegurando a melhoria contínua da qualidade da atenção à saúde no município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento Tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.**

| <b>OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover saúde diretamente para o Cidadão.</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual               | 2021                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                           | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades da Atenção Básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte dentre outros; |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente em saúde para todos os profissionais de saúde;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | Percentual               | 2021                    | 40,60             | 50,00                        | 50,00            | Percentual                      | 50,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter equipes completa nas unidades de atendimento odontológico .   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica   | Percentual               | 2021                    | 62,23             | 85,00                        | 85,00            | Percentual                      | 85,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional das áreas redimensionando o mapeamento das Agentes Comunitárias de Saúde;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM  | Proporção de menores de 06 anos e gestantes acompanhados pelo PIM   | Percentual               | 2021                    | 83,90             | 85,00                        | 85,00            | Percentual                      | 85,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter o programa Primeira Infância Melhor   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 5. Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil   | Percentual               | 2022                    | 62,51             | 80,00                        | 80,00            | Percentual                      | 80,00                            | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar pesagem em todas as unidades para acompanhamento dos mesmos, juntamente com as campanhas de vacinação;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Manter a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 6. Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão                    | 2021                    | 0,64              | 0,64                         | 0,64             | Razão                           | 0,64                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Monitorar as agendas de acesso aos exames preventivos de câncer de colo;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Orientar a população quanto à necessidade do exame;  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia D  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 7. Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão                    | 2021                    | 0,55              | 0,60                         | 0,06             | Razão                           | 0,06                             | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de exames de imagem conforme necessidade de forma complementar a cota SUS;   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população alvo Às unidades por meio de dias  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |

|  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
|--|--|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 3 - Repactuar na CIR o número de exames de mamografia conforme a necessidade para atender o grupo preconizado;                           |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Promover ações que estimule as mulheres para a realização dos exames de mamografia;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 8. Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 2021 | 75,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas; |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Incluir verificação da carteira vacinal no acolhimento, para fins de atualização, e encaminhar à rede se necessário;                 |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 9. Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.   | Cobertura vacinal da gripe na população alvo   | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais técnicos para execução das atividades;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Realizar equipes volantes de atendimento fora das unidades Básicas de Saúde;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas; |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 10. Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.   | Cobertura vacinal da covid na população alvo   | Percentual |      | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais da saúde;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações pactuadas pelo Ministério da Saúde do programa de COVID-19;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 11. Reduzir os casos de sífilis congênita.   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | Número     | 2021 | 0     | 0     | 0     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes e ofertar testes rápidos para diagnóstico;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Realizar dois testes durante o Pré-Natal (1º e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento;                                |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS;                               |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiros sexual;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 12. Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.  | Percentual | 2021 | 90,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinamento técnico;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 13. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | Número     | 2021 | 0     | 0     | 0     | Número     | 0     | 0      |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes e ofertar testes rápidos para diagnóstico;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde;                              |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 14. Aumentar % de partos normais   | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.   | Percentual |      | 46,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinar técnicos para divulgar as vantagens do parto natural;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 2 - Ofertar no mínimo de 07 consultas de Pré-Natal para pelo menos 90% das gestantes que realizam Pré-Natal no SUS;                      |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 3 - Incentivar o parto normal durante o Pré-Natal;   |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| Ação Nº 4 - Manter grupos de gestantes na AB;  |  |            |      |       |       |       |            |       |        |
| 15. Reduzir a taxa de mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa       | 2021 | 1,00  | 1,00  | 1,00  | Taxa       | 1,00  | 100,00 |

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao Pré-Natal e aos exames de diagnóstico, garantindo e facilitando o acesso aos serviços;  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter o número mínimo de 7 consultas de Pré-Natal;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltantes a consultas de Pré-Natal;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos menores de 1 ano com vacinas atrasadas;  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 16. Reduzir os óbitos maternos  | Razão de mortalidade materna  | Razão      | 2022 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | Razão      | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o Pré-Natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema;         |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 17. Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Percentual | 2021 | 95,00  | 95,00  | 65,00  | Percentual | 82,89  | 127,52 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinar técnicos a fim de auxiliarem no correto preenchimento das DOS;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referente à óbitos;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 18. Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa       | 2021 | 20,00  | 20,00  | 20,00  | Taxa       | 10,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Facilitar acesso a exames diagnósticos;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades em grupo para hipertensos e diabéticos;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realizar ações permanentes de promoção de práticas corporais/atividade física para a população (por meio de Práticas Integrativas e Complementares - PICs); |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 19. Diminuir o percentual de gestação na adolescência   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | Percentual |      | 17,70  | 18,00  | 18,00  | Percentual | 12,50  | 69,44  |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção a saúde;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros educativos sobre ISTs, sexualidade e adolescência nas escolas (PSE);   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 20. Manter os serviços de atenção a saúde indígena  | Conforme plano de aplicação de recursos para Saúde indígena.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter reuniões com os representantes da população;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Atender as demandas;  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Promoção, ações específicas em situações especiais;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 21. Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental  | Implantação Ambulatório de Saúde Mental AMENT   | Número     | 2021 | 1      | 1      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para implantação do programa (mediante liberação de verba do programa);  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 22. Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.   | % de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS   | Percentual | 2022 | 70,25  | 67,50  | 67,50  | Percentual | 67,50  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar acompanhamento com nutricionista aos obesos;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros em escolas sobre o tema(PSE);  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros com a comunidade sobre o tema;   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Confeccionar e distribuir materiais educativos para profissionais de saúde e população em geral;  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 23. Ampliar o número de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.                                    | Acompanhar cobertura nutricional dos pacientes.                                    | Percentual | 2022 | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar número de aferições por meio de busca ativa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Utilizar meios de comunicação para divulgações;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores pactuados;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 24. Manter os serviços de referência ambulatoriais de gestante de alto risco - AGAR  | Manter serviços de referência em AGAR  | Número     | 2022 | 25     | 25     | 25     | Número     | 25,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para acolhimento humanizado, triagem, classificação de risco e atendimento resolutivo as urgências/emergências;           |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso das gestantes até a referência;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso ao diagnóstico;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Qualificar ações de enfrentamento das comorbidades gestacionais na Atenção Básica;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Regulação dos pacientes para os serviços;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 25. Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental   | Índice de internações por transtornos mentais e comportamentais                    | Número     | 2022 | 190    | 250    | 100    | Número     | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento na referência- Transporte;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir cadastro de paciente conforme pactuação via GERINT;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 26. Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)  | Realizar a totalidade dos exames complementares conforme demanda                   | Percentual | 2022 | 10,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir ao paciente acesso ao local dos exames;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste do pezinho dentro do prazo necessário para detectar doenças;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 27. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | 0          | 2022 |        | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na Atenção Básica;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnóstico;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para as equipes para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados;     |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 28. Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100% | Proporcionar o acesso para população que utiliza água.                             | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educativas para a população em geral;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde coletiva para os profissionais;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para realização de coletas;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

|   |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
|---|--|------------|------|-------|-------|----------------|------------|--|--------|
| 29. Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.   | Reduzir percentual de transmissão  | Percentual | 2022 | 32,00 | 26,00 | 26,00          | Percentual | 26,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar serviços, ações de visitas;  |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de combate a dengue;   |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| Ação Nº 3 - Articular atividades/ações dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica;  |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| 30. Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | Organizar ações da política de saúde mental e demais políticas transversais ao fortalecimento no enfrentamento da Covid 19 | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00          | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações pactuadas pelo Ministério da saúde do Programa de COVID-19;   |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| 31. Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.  | Monitorar e garantir a identificação precoce da infecção.  | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 32. Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave ( SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.  | Monitorar notificações da SRAG semanalmente.   | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00          | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| Ação Nº 2 - Manter profissionais na operacionalização e monitoramento do sistema;   |  |            |      |       |       |                |            |  |        |
| 33. Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.                          | Monitorar notificações via sistema.  | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 34. Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde.  | Reduzir casos por infecção respiratória pela Covid 19  | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 35. Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.  | Disponibilizar testagem laboratorial conforme demanda.   | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |        |
| 36. Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada  | Aprimorar médias das visitas por família cadastrada  | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00          | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários;  |  |            |      |       |       |                |            |  |        |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - capacitar equipes  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e planejar as ações/atividades dos profissionais;                           |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 37. Manter as internações conforme demanda   | Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica.       | Proporção  | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com hospitais referenciados;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso seguro do paciente da unidade até os hospitais de referências;               |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais na operacionalização e monitoramento do sistema;                       |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 38. Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas                                    | Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidade básicas | Proporção  | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde;                                  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população às unidades;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 39. Manter consultas médicas por habitante   | Média de consultas médicas por habitante.                                | Número     | 2021 | 2      | 2      | 2      | Número     | 2,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde;                                  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família; |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 40. Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado                                       | Consultas médicas para cuidado continuado e programado                   | Proporção  | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família; |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir os atendimentos médicos nas unidades de saúde;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 41. Manter consultas médicas demanda agendada e imediata   | Proporção de consultas médicas demanda agendada e imediata               | Proporção  | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;                       |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 42. Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação                                     | Proporção de consultas médicas de urgência com observação                | Proporção  | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipes médica no plantão;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Treinamento da equipe para registro no sistema;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 43. Manter os encaminhamentos para atendimento especializado   | Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado              | Proporção  | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os contratos com os prestadores de serviços;                               |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Renovar e restituir contratos com os prestadores se necessário;                                |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Contratar serviços complementares ao SUS;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 44. Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.                             | Proporção de encaminhamentos para internação hospitalar                  | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico na unidade para referenciar casos;                                 |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar as autorizações de internação hospitalar - AIH;                                      |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 45. Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade                                | Média de exames solicitados por consulta médica                          | Percentual | 2022 | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo à consultas preventivas e exames diagnósticos e de controle;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Aquisição de exames se necessário;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 46. Manter % de atendimentos das equipes total da APS  | Média de atendimentos pelo enfermeiro  | Percentual | 2022 | 40,00  | 40,00  | 40,00  | Percentual | 40,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população aos serviços;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 47. Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda  | Melhorar a proporção, média e acompanhados em domicílio de diabéticos e hipertensos  | Percentual | 2022 | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população à exames diagnósticos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros com a comunidade sobre o tema;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Manter grupos do hiperdia nas unidades;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 48. Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.  | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   | Percentual | 2022 | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e atividades com o grupo;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento dos dados no sistema;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 49. Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.   | Percentual | 2022 | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros e atividades com o grupo  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar ações de prevenção da doença;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissional para realizar a investigação;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 50. Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.  | Proporção de internações por hipertensão arterial 20. Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos. | Percentual |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 51. Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | Proporção de internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos      | Proporção  |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o paciente pós internação;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 52. Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda   | Proporção de internações por doenças do aparelho respiratório  | Proporção  |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o paciente pós internação;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Ofertar atendimento especializado;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

|  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|--|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 53. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.                 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.                     | Percentual |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção da equipe Saúde Bucal;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal;                                 |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas;                          |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 54. Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada                           | Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada                             | Percentual |  | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros e ações em escolas (PSE);                                       |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 55. Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.                         | Cobertura de primeira consulta odontológica programática.                             | Percentual |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre o assunto;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde;                   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 56. Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.                    | Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.                      | Percentual |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde;                   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Garantir horário de atendimento juntamente com a consulta do pré-natal;            |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 57. Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado                       | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado                         | Proporção  |  | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Proporção  | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir e preconizar horários para gestantes;                                     |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde;                   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 58. Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | Razão      |  | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Razão      | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população ao atendimento odontológico;                       |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos abandonos ou faltantes;                                   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 59. Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.                     | Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.                         | Proporção  |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar serviços odontológicos nas unidades de saúde da família;          |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações na comunidade;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 60. Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral                                   | Taxa de incidência de alterações da mucosa oral                                       | Taxa       |  | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Taxa       | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos odontológicos;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar ações em escolas (PSE);   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 61. Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica                    | Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica                      | Proporção  |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |

|   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|--|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para diagnóstico;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 62. Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas   | Média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas  | Percentual |  | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o pré-natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema; |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 63. Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.  | Proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.   | Percentual |  | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o pré-natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema; |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 64. Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.   | Proporção de gestantes com pré-natal no mês.  | Percentual |  | 90,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | 90,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso ao pré-natal;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 65. Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.  | Proporção de gestantes com vacina em dia.   | Percentual |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar o serviço no dia da consulta;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar avaliação na sala de vacinas;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar as avaliações da caderneta de vacina do grupo específico;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 66. Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.                          | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação. | Percentual |  | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso ao pré-natal;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 67. Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares   | Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares  | Proporção  |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso da equipe;  |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar e preconizar agenda de VD;   |   |            |  |        |        |        |            |        |        |
| 68. Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida  | Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida  | Número     |  | 100    | 100    | 100    | Número     | 100,00 | 100,00 |

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para equipe;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Garantir e preconizar agenda de VD dos profissionais;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 69. Manter média de atendimentos de puericultura  | Média de atendimentos de puericultura  | Número     |      | 100    | 100    | 100    | Número     | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar agenda de VD;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 70. Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | Proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | Proporção  |      | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Proporção  | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 71. Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano   | Média de consultas médicas para menores de 1 ano   | Percentual |      | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 72. Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM  | Proporção de crianças menores de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM  | Proporção  |      | 80,00  | 80,00  | 80,00  | Proporção  | 80,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa juntamente com os profissionais do PIM;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 73. Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)   | Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)   | Percentual |      | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa com o PIM;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema nacional de registro dos casos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 74. Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune  | Conforme demanda   | Percentual |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme a RENAME;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos fora da RENAME para atender situações específicas;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 75. Reduzir a mortalidade por AIDS  | Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS   | Taxa       | 2022 | 17,66  | 0,00   | 0,00   | Taxa       | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos para detecção precoce;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre tema;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

| 76. Manter programa da Rede Bem Cuidar  | Alcançar todos os indicadores da Rede Bem Cuidar   | Percentual        | 2022             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos conforme os ciclos e fornecer atendimento individualizado ao paciente cadastrado;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso da população alvo à unidade;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento pleno de todas as ações do programa;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar e monitorar os registros no sistema E-SUS;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 77. Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional   | Percentual de idosos com registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa | Percentual        | 2022             | 9,68       | 15,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 78. Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa   | Testagem para HIV para os casos novos de tuberculose notificados no SINAN                    | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para detecção precoce;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar notificação compulsória em tempo hábil;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 79. Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplíce Viral para crianças de 01 ano de idade   | Cobertura vacinal da vacina Triplíce Viral (primeira dose) para crianças de 01 ano de idade  | Percentual        | 2022             | 82,21      | 95,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros e ações;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Orientar a população quanto à necessidade da vacina;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa do público alvo;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Manter o monitoramento e acompanhar os índices de vacinação;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Fortalecer o Trabalho e Educação em Saúde</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde  | Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da SMS          | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar e proporcionar atividade de educação permanente para todos os profissionais de saúde;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde  | Atender as ações do projeto de planificação  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores contratualizados;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar autoavaliação continuamente visando monitorar as ações implementadas;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental | Implementar ações para redução da violência, uso de álcool e drogas, etc...                  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações em escolas (PSE);  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de saúde da rede;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental ( AMENT)  | Oferecer atenção integral as pessoas com transtornos mentais moderados. | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para implantação do programa (mediante liberação de verba do programa);                             |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS   | Melhorar o desempenho do setor de maneira segmentada                    | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa para realização do concurso público municipal;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.   | Garantir eficácia no atendimento  | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente em saúde para todos os profissionais de saúde;                                       |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de atendimento de urgência e emergência;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Manter as condições de atendimento as urgências e emergência (espaço físico, equipamentos, medicamentos e outros insumos); |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Melhorar a qualidade de serviços de saúde no município</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter Programa Saúde na Escola - PSE   | Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública. | Percentual        | 2022             | 100,00     | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 90,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar o cadastro do município ao recurso financeiro vinculado;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe multiprofissional;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV-AIDS.                                   | Prevenir o contágio destas infecções                                    | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para doenças sexualmente transmissíveis;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre o assunto; Confeção de folders para divulgação;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Manter equipe treinada para o trabalho;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.  | Auxiliar no diagnóstico do paciente                                     | Percentual        | 2022             | 95,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Proporcionar educação continuada e cursos específicos da área aos profissionais;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.   | Conforme demanda  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Regulação dos pacientes para os serviços;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para monitorar e inserir as solicitações: exames, consultas dos pacientes;                      |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Manter o Programa do Tabagismo  | Diminuir o uso do tabaco na população                                   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais técnicos sobre o tema a fim de melhorar a execução das atividades;                                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de Tabagismo na atenção básica periodicamente;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Manter o programa da TUBERCULOSE  | Diagnosticar precocemente e realizar o tratamento do usuário            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Integrar ações de vigilância epidemiológica e assistência;   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na Atenção Básica;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Promover ações que favoreçam a adesão ao tratamento da tuberculose;  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 7. Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho  | Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos acidentes de trabalho;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho   | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho).   | Taxa       | 2021 | 40,00  | 40,00  | 40,00  | Taxa       | 56,77  | 141,93 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais da rede de atenção em saúde;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano  | Percentual de cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade de Água para consumo Humano               | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 amostras mensais quanto aos parâmetros de Escherichia Cole em soluções alternativas coletivas;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Manter tratamento e orientar sobre a importância da limpeza das caixas de água na área rural e urbana do município que não possuem saneamento básico;      |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Manter as análises em amostras de água para o consumo humano   | Proporção de análises realizadas em água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2021 | 95,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 95,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para realização das coletas;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue  | Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                          | Número     | 2021 | 4      | 4      | 4      | Número     | 4,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Desenvolver as ações pactuadas pelo MS do programa de dengue;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Articular as atividades/ações dos agentes de endemias com os profissionais da Atenção Básica;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte para efetivação das ações necessárias;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos | Conforme demanda   | Percentual |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo para o cadastro e dispensação dos insumos aos usuários com deficiência;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar aporte financeiro;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti   | Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti  | Índice     | 2022 | 0,00   | 1,00   | 100,00 | Índice     | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue, chikugunya, zika;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Confeccionar e distribuir materiais educativos para profissionais de saúde e população em geral;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Articular as atividades/ações dos agentes de endemias com os profissionais da Atenção Básica;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento   | População abastecida por SAC com tratamento em relação à população abastecida por SAC  | Percentual | 2022 | 99,37  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cumprir plano de ação;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

| 15. Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.  | Percentual de realização de ações de Vigilância Sanitária e integração do município no sistema de informação | Percentual        | 2022             | 61,40      | 90,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada efetiva para a realização das inspeções sanitárias;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção da equipe de Vigilância Sanitária Municipal;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para realização das inspeções sanitárias: tablets, termômetro e equipamentos;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | Garantir ao usuário do SUS o atendimento necessário  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar contratos com prestadores dos serviços designados conforme demanda da SMS;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal   | Garantir que os serviços contratados serão executados com qualidade  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar pagamentos dos contratados para garantir atendimentos;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os contratos com os prestadores de serviços;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde  | Garantir a boa aplicação dos recursos  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme Lei Complementar;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs ) e peças orçamentarias ( PAS , LDO E LOA ) no âmbito do controle social.  | Cumprir com o percentual orçamentário conforme legislação vigente  | Número            |                  | 4          | 4                     | 4         | Número                   | 4,00                      | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter ações de monitoramento e acompanhar os indicadores de saúde;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas  | Estruturar o bom funcionamento do Conselho   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico (Analisar os pedidos dos conselheiros, referente às necessidades);  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar espaço físico para as reuniões;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS  | Proporcionar e garantir a organização nos setores de trabalho  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 10.000                | 100       | Número                   | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar planos para adquirir com recursos próprios e de terceiros;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para SMS, conforme necessidade e disponibilidade de recursos;  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 7. Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS   | Garantir o trabalho adequado aos usuários  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00                    | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar frota com recursos oriundos de emenda Parlamentar e recursos próprios;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte qualificado aos pacientes e acompanhantes;   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 8. Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS  | Manter as unidades de saúde em condições adequadas para prestar bom atendimento  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 0,00   | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Reformar e ampliar unidades já existentes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar plano de ação conforme recursos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS   | Disponibilizar materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades em saúde;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar plano de ação conforme recursos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS   | Aplicar os recursos conforme legislação e garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH | Percentual |      | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades da Atenção Básica com Recursos Humanos;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)   | Garantir os serviços essenciais com prestadores  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de Atenção Básica, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistemas de informações, gases, transportes, dentre outros; |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012   | Manter percentual mínimo investido em saúde conforme a Lei complementar 141/2012                                       | Percentual | 2021 | 19,95  | 15,00  | 15,00  | Percentual | 15,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os serviços implementados e cumprir o percentual conforme estipulado por lei;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Qualificar o processo de trabalho dos profissionais de gestão;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Implementar ouvidoria municipal   | Implementar ouvidoria municipal  | Número     |      | 1      | 1      | 1      | Número     | 1,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratação de RH para implantação do programa;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissional;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Constituir um grupo de trabalho   | Constituição de um GT permanente de planejamento, monitoramento e avaliação.   | Número     | 2022 |        | 1      | 100    | Número     | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Proporcionar materiais e carga horária para realização das funções;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar reuniões periodicamente e conforme necessidade;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Planejar, monitorar e avaliar as ações em saúde;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal   | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde  | 100,00                           | 100,00                     |
|                                | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.   | 100,00                           | 100,00                     |

|                                 |   |        |        |
|---------------------------------|---|--------|--------|
|                                 | Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs ) e peças orçamentarias ( PAS , LDO E LOA ) no âmbito do controle social.  | 4      | 4      |
|                                 | Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o programa da TUBERCULOSE  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS  | 100    | 100    |
|                                 | Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS   | 0,00   | 0,00   |
|                                 | Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012   | 15,00  | 15,00  |
|                                 | Implementar ouvidoria municipal   | 1      | 1      |
|                                 | Constituir um grupo de trabalho   | 100    | 100    |
| 122 -<br>Administração<br>Geral | Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter Programa Saúde na Escola - PSE   | 90,00  | 90,00  |
|                                 | Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal   | 50,00  | 50,00  |
|                                 | Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV-AIDS.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família   | 85,00  | 85,00  |
|                                 | Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.  | 95,00  | 95,00  |
|                                 | Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM  | 85,00  | 85,00  |
|                                 | Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs ) e peças orçamentarias ( PAS , LDO E LOA ) no âmbito do controle social.  | 4      | 4      |
|                                 | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental ( AMENT)  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família  | 80,00  | 80,00  |
|                                 | Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o Programa do Tabagismo  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos   | 0,64   | 0,64   |
|                                 | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS  | 100    | 100    |
|                                 | Manter o programa da TUBERCULOSE  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,06   | 0,06   |
|                                 | Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças   | 90,00  | 90,00  |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS   | 0,00   | 0,00   |
| Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho   | 40,00  | 56,77  |
| Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.   | 95,00  | 95,00  |
| Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS  | 100,00 | 100,00 |
| Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano  | 100,00 | 100,00 |
| Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.  | 95,00  | 95,00  |
| Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS   | 100,00 | 100,00 |
| Manter as análises em amostras de água para o consumo humano  | 95,00  | 95,00  |
| Reduzir os casos de sífilis congênita.  | 0      | 0      |
| Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)   | 100,00 | 100,00 |
| Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue   | 4      | 4      |
| Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.   | 95,00  | 95,00  |
| Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012   | 15,00  | 15,00  |
| Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos                    | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | 0      | 0      |
| Implementar ouvidoria municipal   | 1      | 1      |
| Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar % de partos normais  | 50,00  | 50,00  |
| Constituir um grupo de trabalho   | 100    | 100    |
| Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento  | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil  | 1,00   | 1,00   |
| Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.   | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir os óbitos maternos  | 0,00   | 0,00   |
| Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida   | 65,00  | 82,89  |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.  | 20,00  | 10,00  |
| Diminuir o percentual de gestação na adolescência   | 18,00  | 12,50  |
| Manter os serviços de atenção a saúde indígena  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental  | 0      | 0      |
| Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.   | 67,50  | 67,50  |
| Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.   | 90,00  | 90,00  |
| Manter os serviços de referencia ambulatoriais de gestante de alto risco - AGAR   | 25     | 25     |
| Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental  | 100    | 100    |
| Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)   | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%  | 90,00  | 90,00  |
| Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%                          | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.   | 26,00  | 26,00  |
| Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | 95,00  | 95,00  |
| Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave ( SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.  | 95,00  | 95,00  |
| Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada  | 95,00  | 95,00  |
| Manter as internações conforme demanda  | 100,00 | 100,00 |
| Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas   | 100,00 | 100,00 |
| Manter consultas médicas por habitante  | 2      | 2      |
| Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado  | 100,00 | 100,00 |
| Manter consultas médicas demanda agendada e imediata  | 100,00 | 100,00 |
| Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação  | 100,00 | 100,00 |

|                      |   |        |        |
|----------------------|---|--------|--------|
|                      | Manter os encaminhamentos para atendimento especializado  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Manter % de atendimentos das equipes total da APS   | 40,00  | 40,00  |
|                      | Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda   | 80,00  | 80,00  |
|                      | Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   | 80,00  | 80,00  |
|                      | Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada  | 95,00  | 95,00  |
|                      | Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 90,00  | 90,00  |
|                      | Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.  | 90,00  | 90,00  |
|                      | Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral  | 95,00  | 95,00  |
|                      | Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas   | 80,00  | 80,00  |
|                      | Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida  | 100    | 100    |
|                      | Manter média de atendimentos de puericultura  | 100    | 100    |
|                      | Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.   | 95,00  | 95,00  |
|                      | Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano   | 95,00  | 95,00  |
|                      | Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM  | 80,00  | 80,00  |
|                      | Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)   | 95,00  | 95,00  |
|                      | Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Reduzir a mortalidade por AIDS  | 0,00   | 0,00   |
|                      | Manter programa da Rede Bem Cuidar  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplíce Viral para crianças de 01 ano de idade   | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica  | 100,00 | 100,00 |
|                      | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | 100,00 | 100,00 |
|                      | Manter Programa Saúde na Escola - PSE   | 90,00  | 90,00  |
|                      | Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|                      | Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal   | 50,00  | 50,00  |
|                      | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV-AIDS.   | 100,00 | 100,00 |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde   | 100,00 | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família   | 85,00  | 85,00  |
| Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.  | 95,00  | 95,00  |
| Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental  | 100,00 | 100,00 |
| Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM  | 85,00  | 85,00  |
| Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família  | 80,00  | 80,00  |
| Manter o Programa do Tabagismo  | 100,00 | 100,00 |
| Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos   | 0,64   | 0,64   |
| Manter o programa da TUBERCULOSE  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,06   | 0,06   |
| Manter meta pactuada investigação dos óbitos por acidente de trabalho   | 100,00 | 100,00 |
| Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças   | 90,00  | 90,00  |
| Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS   | 0,00   | 0,00   |
| Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho   | 40,00  | 56,77  |
| Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.   | 95,00  | 95,00  |
| Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano  | 100,00 | 100,00 |
| Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.  | 95,00  | 95,00  |
| Manter as análises em amostras de água para o consumo humano  | 95,00  | 95,00  |
| Reduzir os casos de sífilis congênita.  | 0      | 0      |
| Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue   | 4      | 4      |
| Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.   | 95,00  | 95,00  |
| Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos                    | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | 0      | 0      |
| Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti  | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar % de partos normais  | 50,00  | 50,00  |
| Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento  | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil  | 1,00   | 1,00   |
| Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.   | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir os óbitos maternos  | 0,00   | 0,00   |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.  | 20,00  | 10,00  |
| Diminuir o percentual de gestação na adolescência   | 18,00  | 12,50  |
| Manter os serviços de atenção a saúde indígena  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental  | 0      | 0      |
| Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.   | 67,50  | 67,50  |
| Ampliar o número de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.   | 90,00  | 90,00  |
| Manter os serviços de referência ambulatórios de gestante de alto risco - AGAR  | 25     | 25     |
| Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental  | 100    | 100    |
| Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)   | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%                          | 100,00 | 100,00 |
| Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | 95,00  | 95,00  |
| Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada  | 95,00  | 95,00  |
| Manter as internações conforme demanda  | 100,00 | 100,00 |
| Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas   | 100,00 | 100,00 |
| Manter consultas médicas por habitante  | 2      | 2      |
| Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado  | 100,00 | 100,00 |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Manter consultas médicas demanda agendada e imediata  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade   | 90,00  | 90,00  |
|   | Manter % de atendimentos das equipes total da APS   | 40,00  | 40,00  |
|   | Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda   | 80,00  | 80,00  |
|   | Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.   | 80,00  | 80,00  |
|   | Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada  | 80,00  | 80,00  |
|   | Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.                  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada  | 95,00  | 95,00  |
|   | Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | 90,00  | 90,00  |
|   | Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.  | 90,00  | 90,00  |
|   | Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral  | 95,00  | 95,00  |
|   | Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica   | 100,00 | 100,00 |
|   | Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas   | 80,00  | 80,00  |
|   | Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.  | 80,00  | 80,00  |
|   | Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.   | 90,00  | 90,00  |
|   | Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.                                    | 80,00  | 80,00  |
|   | Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares   | 100,00 | 100,00 |
|   | Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida  | 100    | 100    |
|   | Manter média de atendimentos de puericultura  | 100    | 100    |
|   | Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | 95,00  | 95,00  |
|   | Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano   | 95,00  | 95,00  |
|   | Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM  | 80,00  | 80,00  |
|   | Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)   | 95,00  | 95,00  |
|   | Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune  | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir a mortalidade por AIDS  | 0,00   | 0,00   |
|   | Manter programa da Rede Bem Cuidar  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional   | 100,00 | 100,00 |
|   | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa   | 100,00 | 100,00 |
|   | Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplíce Viral para crianças de 01 ano de idade   | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental ( AMENT)  | 100,00 | 100,00 |
|   | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter os encaminhamentos para atendimento especializado  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade   | 90,00  | 90,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental  | 0      | 0      |
|   | Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.   | 100,00 | 100,00 |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
| 304 - Vigilância Sanitária  | Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter as análises em amostras de água para o consumo humano   | 95,00  | 95,00  |
|   | Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue  | 4      | 4      |
|   | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%                         | 100,00 | 100,00 |
|   | Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.  | 26,00  | 26,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV-AIDS.  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter o programa da TUBERCULOSE   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças  | 90,00  | 90,00  |
|   | Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho  | 40,00  | 56,77  |
|   | Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.  | 95,00  | 95,00  |
|   | Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Reduzir os casos de sífilis congênita.   | 0      | 0      |
|   | Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.  | 95,00  | 95,00  |
|   | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.   | 0      | 0      |
|   | Aumentar % de partos normais   | 50,00  | 50,00  |
|   | Reduzir os óbitos maternos   | 0,00   | 0,00   |
|   | Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida  | 65,00  | 82,89  |
|   | Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)  | 100,00 | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%   | 90,00  | 90,00  |
|   | Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave ( SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.   | 95,00  | 95,00  |
|   | Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.   | 100,00 | 100,00 |
|   | Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.                | 95,00  | 95,00  |
|   | Reduzir a mortalidade por AIDS   | 0,00   | 0,00   |
| Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa                               | 100,00   | 100,00 |        |
| Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplice Viral para crianças de 01 ano de idade | 100,00   | 100,00 |        |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família   | 80,00  | 80,00  |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade infantil   | 1,00   | 1,00   |
|   | Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.  | 67,50  | 67,50  |
|   | Ampliar o número de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.  | 90,00  | 90,00  |
|   | Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)  | 95,00  | 95,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral   | Corrente            | N/A                                     | 4.208.396,00   | N/A  | N/A  | 30.000,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.238.396,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 94.200,00  | N/A  | N/A  | 3.050,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 97.250,00    |
| 301 - Atenção Básica  | Corrente            | N/A                                     | 3.021.014,00   | 1.792.500,00   | 517.900,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.331.414,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 600,00   | 20.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.600,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 763.150,00   | 122.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 885.150,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 20.000,00  | 5.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 25.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 154.200,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 154.200,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 52.000,00  | 50,00  | N/A  | N/A   | N/A  | 50.000,00                                | 102.050,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 53.000,00  | 50,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 53.050,00    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
Inexistência de alguns dados nos portais públicos de informação.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/02/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 9.552.906,74  | 2.028.014,04   | 577.858,35                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 12.158.779,13        |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 223.322,20  | 2.173.891,06   | 161.216,42                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 40.729,35                          | 2.599.159,03         |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 638.208,50   | 288.865,30                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 83.776,15                          | 1.010.849,95         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 217.424,78   | 18.369,27                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 235.794,05           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 68.703,91  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 68.703,91            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 2.100,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.100,00             |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 2.563,00                                       | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.563,00             |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>9.776.228,94</b>   | <b>5.128.342,29</b>  | <b>1.048.872,34</b>                            | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>124.505,50</b>                  | <b>16.077.949,07</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 11,01 %           |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 69,06 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 12,42 %           |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 75,20 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 16,77 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 47,18 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.520,37      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 40,77 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 1,98 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 16,19 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 16,18 %           |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 50,77 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 21,90 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 9.282.000,00     | 9.282.000,00            | 10.416.806,25       | 112,23        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 5.627.000,00     | 5.627.000,00            | 5.827.096,26        | 103,56        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 650.000,00       | 650.000,00              | 757.895,14          | 116,60        |

|   |                      |                      |                      |               |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 2.035.000,00         | 2.035.000,00         | 2.620.704,25         | 128,78        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF             | 970.000,00           | 970.000,00           | 1.211.110,60         | 124,86        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>  | <b>30.593.000,00</b> | <b>30.593.000,00</b> | <b>34.215.687,56</b> | <b>111,84</b> |
| Cota-Parte FPM  | 20.000.000,00        | 20.000.000,00        | 22.367.923,68        | 111,84        |
| Cota-Parte ITR  | 3.000,00             | 3.000,00             | 18.474,61            | 615,82        |
| Cota-Parte do IPVA  | 3.500.000,00         | 3.500.000,00         | 3.135.692,52         | 89,59         |
| Cota-Parte do ICMS  | 7.000.000,00         | 7.000.000,00         | 8.597.144,61         | 122,82        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 90.000,00            | 90.000,00            | 96.452,14            | 107,17        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>39.875.000,00</b> | <b>39.875.000,00</b> | <b>44.632.493,81</b> | <b>111,93</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                     |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)  | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 7.172.396,00        | 10.184.222,08          | 9.776.228,94        | 95,99         | 9.701.613,83        | 95,26         | 9.656.405,46        | 94,82         | 74.615,11                                       |
| Despesas Correntes   | 7.051.396,00        | 9.904.118,08           | 9.552.906,74        | 96,45         | 9.499.446,83        | 95,91         | 9.460.951,92        | 95,53         | 53.459,91                                       |
| Despesas de Capital  | 121.000,00          | 280.104,00             | 223.322,20          | 79,73         | 202.167,00          | 72,18         | 195.453,54          | 69,78         | 21.155,20                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>7.177.396,00</b> | <b>10.189.222,08</b>   | <b>9.776.228,94</b> | <b>95,95</b>  | <b>9.701.613,83</b> | <b>95,21</b>  | <b>9.656.405,46</b> | <b>94,77</b>  | <b>74.615,11</b>                                |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 9.776.228,94            | 9.701.613,83            | 9.656.405,46       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 9.776.228,94 | 9.701.613,83 | 9.656.405,46 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |              |              | 6.694.874,07 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |              |              | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 3.081.354,87 | 3.006.739,76 | 2.961.531,39 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 21,90        | 21,73        | 21,63        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (q) - |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2025                  | 6.694.874,07                            | 9.776.228,94                            | 3.081.354,87   | 119.823,48                            | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 119.823,48              | 0,00                                     | 3.081.354,87  |
| Empenhos de 2024                  | 6.023.492,88                            | 8.412.072,61                            | 2.388.579,73   | 138.206,27                            | 0,00  | 0,00  | 132.746,17            | 0,00                    | 5.460,10                                 | 2.388.579,73  |
| Empenhos de 2023                  | 5.004.009,63                            | 8.476.442,46                            | 3.472.432,83   | 66.302,67                             | 0,00  | 0,00  | 66.275,30             | 0,00                    | 27,37                                    | 3.472.432,83  |
| Empenhos de 2022                  | 4.821.950,89                            | 6.478.507,61                            | 1.656.556,72   | 34.624,48                             | 0,00  | 0,00  | 34.624,48             | 0,00                    | 0,00                                     | 1.656.556,72  |
| Empenhos de 2021                  | 4.054.912,09                            | 5.393.041,08                            | 1.338.128,99   | 12.982,10                             | 0,00  | 0,00  | 10.937,00             | 0,00                    | 2.045,10                                 | 1.338.128,99  |
| Empenhos de 2020                  | 3.346.156,34                            | 4.506.452,10                            | 1.160.295,76   | 4.801,67                              | 0,00  | 0,00  | 4.801,67              | 0,00                    | 0,00                                     | 1.160.295,76  |
| Empenhos de 2019                  | 3.045.741,94                            | 3.933.620,81                            | 887.878,87   | 310.680,19                            | 0,00  | 0,00  | 304.202,04            | 6.478,15                | 0,00                                     | 887.878,87  |
| Empenhos de 2018                  | 2.871.295,09                            | 4.898.441,54                            | 2.027.146,45   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.027.146,45  |
| Empenhos de 2017                  | 2.717.279,68                            | 4.373.781,12                            | 1.656.501,44   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.656.501,44  |
| Empenhos de 2016                  | 2.724.149,69                            | 4.299.027,27                            | 1.574.877,58   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.574.877,58  |
| Empenhos de 2015                  | 2.362.494,06                            | 3.599.511,17                            | 1.237.017,11   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.237.017,11  |
| Empenhos de 2014                  | 2.079.580,25                            | 2.892.302,60                            | 812.722,35   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 812.722,35  |
| Empenhos de 2013                  | 1.726.356,24                            | 2.370.242,91                            | 643.886,67   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 643.886,67  |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**
**0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 3.798.520,00        | 3.798.520,00            | 8.162.240,60        | 214,88        |
| Provenientes da União  | 2.815.750,00        | 2.815.750,00            | 6.138.261,76        | 218,00        |
| Provenientes dos Estados   | 741.660,00          | 741.660,00              | 1.960.899,43        | 264,39        |
| Provenientes de Outros Municípios  | 241.110,00          | 241.110,00              | 63.079,41           | 26,16         |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>3.798.520,00</b> | <b>3.798.520,00</b>     | <b>8.162.240,60</b> | <b>214,88</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 2.403.210,00    | 8.261.314,53           | 4.981.709,22        | 60,30         | 3.265.605,29        | 39,53         | 3.262.548,34       | 39,49         | 1.716.103,93                                    |
| Despesas Correntes  | 2.376.210,00    | 3.339.011,11           | 2.605.872,39        | 78,04         | 2.556.651,53        | 76,57         | 2.553.594,58       | 76,48         | 49.220,86                                       |
| Despesas de Capital   | 27.000,00       | 4.922.303,42           | 2.375.836,83        | 48,27         | 708.953,76          | 14,40         | 708.953,76         | 14,40         | 1.666.883,07                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 1.029.800,00    | 1.262.112,05           | 1.010.849,95        | 80,09         | 1.009.039,45        | 79,95         | 1.006.278,17       | 79,73         | 1.810,50  |
| Despesas Correntes  | 979.300,00      | 1.261.612,05           | 1.010.849,95        | 80,12         | 1.009.039,45        | 79,98         | 1.006.278,17       | 79,76         | 1.810,50  |
| Despesas de Capital   | 50.500,00       | 500,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 210.000,00      | 302.919,95             | 235.794,05          | 77,84         | 228.724,05          | 75,51         | 226.547,87         | 74,79         | 7.070,00  |
| Despesas Correntes  | 210.000,00      | 302.919,95             | 235.794,05          | 77,84         | 228.724,05          | 75,51         | 226.547,87         | 74,79         | 7.070,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 190.010,00      | 197.010,10             | 70.803,91           | 35,94         | 67.506,61           | 34,27         | 67.506,61          | 34,27         | 3.297,30  |
| Despesas Correntes  | 137.010,00      | 158.960,10             | 68.703,91           | 43,22         | 65.406,61           | 41,15         | 65.406,61          | 41,15         | 3.297,30  |
| Despesas de Capital   | 53.000,00       | 38.050,00              | 2.100,00            | 5,52          | 2.100,00            | 5,52          | 2.100,00           | 5,52          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 600,00          | 4.225,70               | 2.563,00            | 60,65         | 2.563,00            | 60,65         | 2.563,00           | 60,65         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 550,00          | 4.175,70               | 2.563,00            | 61,38         | 2.563,00            | 61,38         | 2.563,00           | 61,38         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 50,00           | 50,00                  | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |               |              |       |              |       |              |       |              |
|---|--------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes  | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.833.620,00 | 10.027.582,33 | 6.301.720,13 | 62,84 | 4.573.438,40 | 45,61 | 4.565.443,99 | 45,53 | 1.728.281,73 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 9.575.606,00    | 18.445.536,61          | 14.757.938,16       | 80,01         | 12.967.219,12       | 70,30         | 12.918.953,80      | 70,04         | 1.790.719,04                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 1.034.800,00    | 1.267.112,05           | 1.010.849,95        | 79,78         | 1.009.039,45        | 79,63         | 1.006.278,17       | 79,42         | 1.810,50  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 210.000,00      | 302.919,95             | 235.794,05          | 77,84         | 228.724,05          | 75,51         | 226.547,87         | 74,79         | 7.070,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 190.010,00      | 197.010,10             | 70.803,91           | 35,94         | 67.506,61           | 34,27         | 67.506,61          | 34,27         | 3.297,30  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 600,00          | 4.225,70               | 2.563,00            | 60,65         | 2.563,00            | 60,65         | 2.563,00           | 60,65         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 11.011.016,00   | 20.216.804,41          | 16.077.949,07       | 79,53         | 14.275.052,23       | 70,61         | 14.221.849,45      | 70,35         | 1.802.896,84                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 3.833.620,00    | 10.027.582,33          | 6.301.720,13        | 62,84         | 4.573.438,40        | 45,61         | 4.565.443,99       | 45,53         | 1.728.281,73                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 7.177.396,00    | 10.189.222,08          | 9.776.228,94        | 95,95         | 9.701.613,83        | 95,21         | 9.656.405,46       | 94,77         | 74.615,11                                       |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul25/02/26 09:53:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Análise sobre utilização dos recursos:

A secretaria de saúde, aplicou os recursos conforme suas portarias de aplicações, cabe ressaltar que a Fonte Municipal, continua sendo o maior investidor de recursos na Saúde Pública Municipal, aplicando além do que é preconizado pela EC 29, perfazendo 21,90 % no terceiro quadrimestre de 2025.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/02/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Registra-se que não houve realização de auditorias no período vigente.

## 11. Análises e Considerações Gerais

No âmbito geral, o Município de Terra de Areia alcançou os objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, por meio da otimização dos recursos públicos e da racionalização das ações, garantindo a execução de um trabalho integrado, contínuo e de qualidade. A gestão municipal incentivou os profissionais de saúde a desenvolverem campanhas, projetos e ações permanentes, compatíveis com a realidade local e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A administração dos recursos financeiros priorizou o fortalecimento da Atenção Básica, visando à consolidação e ao aprimoramento das ações e serviços básicos de saúde, mediante a oferta de serviços qualificados e resolutivos, com foco na satisfação dos usuários, na ampliação do acesso e na melhoria dos indicadores de saúde do município.

---

MARTA ANA KOHN HETTWER  
Secretário(a) de Saúde  
TERRA DE AREIA/RS, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Conferido.

### Introdução

- Considerações:  
Conferido.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Conferido

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Conferido

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Conferido

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Conferido

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Analisado e aprovado

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado

### Auditorias

- Considerações:  
Conferido

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho Municipal de Saúde participa ativamente das ações de planejamento, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde no município, cumprindo seu papel deliberativo e de controle social, conforme preconiza a Lei nº 8.142/1990. A atuação contínua dos conselheiros tem contribuído para o fortalecimento da gestão participativa, a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população e a efetiva aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Status do Parecer: Avaliado

TERRA DE AREIA/RS, 26 de Fevereiro de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Terra De Areia